



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INSTITUTO DO RIM SS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DO RIM SS LTDA**, com sede à Avenida Maranguape, 115, Potengi, CEP 59.112-000, Natal RN, inscrita no 03.665.877/0001-90 - **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2693585**, representada por **Dra. Clélia Dias Leão**, Médica Nefrologista, CPF nº 170.119.574-72, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 9.781.470,72 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 9.781.470,72 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2020 até 02/05/2021**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- ✓ Programação: **24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2020 – R\$ 6.520.980,48 (Seis milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e oito centavos)	
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.	
2021 – R\$ 3.260.490,24 (Três milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).	
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.	

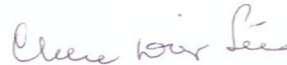
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2020 até 02/05/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

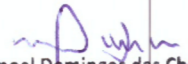
Natal/RN, 17 de Abril de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Clélia Dias Leão
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 23/04/2020
PÁGINA: 27

b) AVENTAL HOSPITALAR DE DUPLA CAMADA PARA PROCEDIMENTO NO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M² - 20.000 (vinte mil) unidades;
c) AVENTAIS DE PROCEDIMENTO MG LONGA LATEX 130/120 LAMINADO - 20.000 (vinte mil) unidades (...);
d) MASCARAS CIRÚRGICAS, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTALS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO - 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades (...);
e) CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO OU POLIVINIL, OCÚLOS CANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO - 250 (duzentos e cinquenta) unidades (...);
f) LUVA AMG PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRIL "P" - SEM PO ANTIMICROBIANA - 40.000 (quarenta mil) unidades (...);
g) LUVA AMG PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRIL "M" - SEM PO ANTIMICROBIANA - 60.000 (sessenta mil) unidades (...);
h) LUVA AMG PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRIL "G" - SEM PO ANTIMICROBIANA - 20.000 (vinte mil) unidades (...);
i) SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12, DESCARTÁVEL - 100 (cem) unidades (...);
As empresas deverão apresentar suas propostas e demais documentação (regularidade fiscal e registro dos produtos na ANVISA MS) no endereço sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial no período de 20 a 23 de abril do corrente ano, com abertura da referida dispensa no dia 23/04/2020 às 15:00h com tolerância da atraso de no máximo 05 (cinco) minutos. Todas as informações estarão disponíveis no Ofício Circular de nº 038/2020 a ser solicitada através do endereço: hgsel@trigueiro@bol.com.br ou comprashg@rn.gov.br.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente,
Diretor Geral HGT,
Natal, 17 de abril de 2020.

COORD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação Ofício nº 131/2020 - Processo nº 006/10230.000123/2020-10.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamentos Bosentan, Dosagem 125 MG-Comprimido, na quantidade de 1800 Unidades, em cumprimento a Sentenças Judiciais, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para mais esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 28/04/2020 (terça-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Adm. de Material

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16.
Processo Mde: 105188/2015-4
Processo: 006/10096.000161/2020-64.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 4,615384 % por acordo entre as partes.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 55.800,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.650,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 55.800,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificadas: Programação: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.77 - Monitoramento, Rastreamento e Vigilância Ostensiva. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 37.045,00 referentes ao período de 02/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 18.755,00 referentes ao período 01/01/2021 até 01/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2020 até 01/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Carlos André Silva Souza Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/19.
Processo: 006/10072.000225/2019-61.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CLÍNICA DO RIM SC LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 6.828.993,12, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remaneciado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 6.828.993,12, referentes ao período de 02/05/2020 até 02/05/2021, em presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificadas: Programação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maria Cecília Vercosa Barreto Pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 032/2020 - Proc. 006/10230.000661/2020-46.
Objeto: aquisição de MEDICAMENTO, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 20.343,48 (Vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Beneficiária: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A..
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19.
Processo: 006/10072.000222/2019-28.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa INSTITUTO DO RIM SS LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 9.781.470,72, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remaneciado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 9.781.470,72, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificadas: Programação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Clélia Dias Lelo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19.
Processo: 006/10072.000222/2019-28.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa INSTITUTO DO RIM SS LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 9.781.470,72, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remaneciado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 9.781.470,72, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificadas: Programação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Clélia Dias Lelo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16.
PROCESSO: 006/10096.000776/2019-57.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a MUDANÇA no PREÂMBULO do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/16, em conformidade com a solicitação da empresa através de ofício, pelo qual informa a abertura da sua filial em Natal/RN, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0091-75.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 22 de Abril de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16.
PROCESSO: 006/10096.000722/2018-19.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços.
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Repactuação dos Preços ao Contrato nº 69/2016, pelo período retroativo de 01/01/2018 até 31/12/2018, buscando o reajuste do valor do instrumento contratual, fundado nas Convenções Coletivas do Trabalho RN000483/2017 tanto quanto em face da necessidade de ajuste econômico da cláusula contratual referente ao valor da prestação de serviços, no contrato pactuado e, em atendimento à solicitação formulada pela Contratada, constante nos autos do processo nº 006/10096.000722/2018-19, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, passando assim a seguinte redação:
Valor: R\$ 32.108,40. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo. Técnico, Operacional. Período: De 01/01/2018 até 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de abril de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jonas Alves da Silva pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020.
Processo: 006/10283.000172/2019-01.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JC DE SENA PINHEIRO - ME (SENELETRICA).
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa de engenharia à aquisição e instalação de subestação rebaixadora trifásica de energia elétrica para o Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, localizado no Município de Mossoró/RN, compreendendo fornecimento de Transformador trifásico de 750kVA, peças, materiais e demais insumos, conforme especificações constantes nos ANEXOS I e II.
Do Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 112.281,07.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 112.281,07, em cumprimento da Ação Civil pública Nº 004/715.12.2012.4.05.8400, serão pagos com recursos oriundos alocados em conta judicial nº 0649/965/86408068-9.
Do Fiscal: O servidor abaixo listado ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993: FISCAL: Giovanni Lindares Brasil, matrícula nº 225.299-6, engenheiro eletricista (210597087-7-CREA/RN).
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, outro engenheiro do GAEP (Grupo Auxiliar de Engenharia e Projetos), encontra-se autorizado a assinar as Medições/Notas Fiscais, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Da Validade e Vigência: Este contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando com o recebimento da Ordem de Serviço, validade após assinatura, e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Natal, 25/03/2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Antônio Sena de Lima Pela Contratada.

COORD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação Ofício nº 130/2020 - Processo 006/10230.000088/2020-39.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS: 01 - LINAGLUTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG na quantidade: 900 COMPRIMIDOS; 02 - SITAGLITINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG na quantidade de 360 COMPRIMIDOS; 03 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLITINA, CONCENTRAÇÃO: 1 G - 50 MG, na quantidade de 360 COMPRIMIDOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 24/04/2020 (sexta-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
SUBCOORDENADORA DE ADM. DE MATERIAL

SESAP-HGT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
PROCESSO: 006/10136.000028/2020-94.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de uso hospitalar (Material de Consumo).
DESPACHO: Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:
01- ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56.
Lotes: 26 e 99.
02- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09.
Lotes: 9, 27, 40, 45, 46, 51, 63, 67, 76, 78, 100, 103, 112, 113, 134, 139 e 143.
03- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51.
Lotes: 41, 68, 70, 79 e 91.
04- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46.
Lote: 107.
05- F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84.
Lotes: 1, 7, 8, 13, 17, 23, 24, 25, 43, 44, 48, 50, 55, 58, 65, 72, 86, 89, 92, 102, 121 e 130.
06- JOSE NERGINO SOBREIRA ME - CNPJ: 63.478.895/0001-94.